



PROJETO DE LEI CM N° 105/2024

Denomina “Jadir Marra da Silva” a Praça do Bairro São Simão e Bairro São Frei Galvão.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Jadir Marra da Silva” a Praça localizada na Av. Guaraci Gomes no Bairro São Simão e Bairro São Frei Galvão no Município de Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jadir Marra da Silva tinha como maior prazer, a disposição de poder ajudar a quem dele necessitasse. Teve um espírito fraternal muito evidenciado. Era muito comum, depararmos com filas de pessoas próximas de sua residência, solicitando algum tipo de ajuda. Ele como não sabia negar, sempre ajudava a quem o procurava. Nascido em Carmo do Cajuru em 09 de junho de 1933, filho de José Marra da Silva e de Dona Elisa Nogueira Gontijo. Desde criança, já demonstrava ser muito dedicado ao trabalho, a exemplo do que foi o seu pai. Mesmo sendo filho de uma família que era muito bem financeiramente, levava uma vida muito pautada pela simplicidade e acolhimento. Foi uma pessoa de um espírito alegre e muito brincalhão. Ainda seguindo os passos de seu pai, desde jovem despertou a vocação para empresário e também do gosto pela política. Foi empresário industrial e pecuarista, dando a oportunidade de empregos para muita gente. Na política, conseguiu realizar grandes feitos. Foi por algumas vezes vereador da Câmara Municipal. Por dois mandatos, foi eleito o Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru. Foram duas grandes gestões, onde teve a oportunidade de realizar grandes feitos em prol de sua terra natal.

Divinópolis, 25 de Junho de 2024

Vereador Flávio Marra

Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal

Presidente da Comissão de Participação Popular

Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006

Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290

www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é a reprodução fiel
Original. Dou fé.
C. Cajuru, 03 de julho de 2006
Em Test.º da verdade

Cartório do 2º Ofício de Notas
de Carmo do Cajuru-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA



CARTÓRIO DE PAZ

Registro Civil das Pessoas Naturais
Prontuários - Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas.
Oficial Titular: NILO SÉRGIO MACHADO
Oficial Substituto: ANA PAULA VILELA MACHADO MAIA
CEP 35510-000 - CARTÃO DO CAJURU - MG

SECRETARIA 1ª INSTÂNCIA
Fis. 10 12



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AHR 47857



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CARMO DO CAJURU
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
DISTRITO DE CARMO DO CAJURU

NILO SÉRGIO MACHADO
Oficial titular do Registro Civil
ANA PAULA VILELA MACHADO MAIA
Oficial Substituta do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 03 de julho de 2006, no Livro
Nº C - 12, à fls. 124V., sob o Nº 1.237, foi feito o Registro de Óbito de
JADIR MARRA DA SILVA

falecido em 16 de junho de 2006, às 04,45 horas, neste
distrito DIVINÓPOLIS-mg.

do sexo masculino, profissão aposentado
natural de Carmo do Cajuru-mg.

domiciliado e residente nesta cidade

com setenta e três anos de idade, estado civil Separado, filho de
José Marra da Silva e de Eliza Nogueira Gontijo; ambos falecidos

tendo sido declarante Maria Dalva de Sousa Alves
e o óbito atestado pelo Dr. Régis Wilton Beltrão - CRM nº 25.580
que deu como causa da morte "Pneumonia"

e o sepultamento foi feito no cemitério de
Municipal desta cidade

Observações: Separado Judicialmente da declarante Maria Dalva de Sou-
sa Alves de cujo matrimônio deixou três filhos de nomes: José,
Jader e Jussara. Deixou bens. Registro feito nos termos da Lei
6015 de 31/12/1973.



O referido é verdade e dou fé.
Carmo do Cajuru

03 de julho de 2006
Nilo Sérgio Machado
OFICIAL

Nilo Sérgio Machado
OFICIAL TITULAR





SECRETARIA 1ª INSTÂNCIA
Fis. 09 @





Divinópolis, 10 de Junho de 2024

Ofício N° 318/2024

Assunto: Denominação de logradouro

Vereador Flávio Marra/Gabinete 12/Assessoria.

Venho respeitosamente a vossa presença, solicitar que providencie através do órgão competente, informação precisa sobre a existência de denominação da praça localizada na Av. Guaraci Gomes Bairro São Simão e Bairro São Frei Galvão; confirmando se a referida praça se encontra desimpedida para receber a denominação oficial por intermédio desta Nobre Casa Legislativa.

Contando com a vossa colaboração e seus ideais de compromisso com a comunidade, desde já agradeço e deixo os meus protestos de grande admiração e elevada estima.

Atenciosamente,

Vereador Flávio Marra

Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal

Presidente da Comissão de Participação Popular

Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

(37) 9 8831-4792

Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
Sr. Marco Túlio Silva Santos
SEPLAM/Cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

✓ **NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA**

Assinou em 10/06/2024 às 15:23:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.560.276-****

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZY5**QGD****Y9N****6N8**

OFÍCIO SEPLAM – DICAF Nº 302/2024

Exmo. Senhor Vereador Flávio Marra

Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, nº277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

ASSUNTO: Resposta Ofício nº. 318/2024

Prezado vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao ofício supracitado, informar que o referido Equipamento, ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem.

Posta ofio 318 camara

Atenciosamente,

EMERSON GREGÓRIO DA SILVA

Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos

Assinantes

✓ **Emerson Gregorio Da Silva**

Assinou em 25/06/2024 às 14:36:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.253.596-****

Eu, Emerson Gregorio Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N79**61M****1GV****WDR**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

48Y

6Z5

DVJ

YVQ